

**CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANÇA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1**  
**CNPJ 37.731.068/0001-50**  
**NIRE 42807388127**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8M12REXUrh8g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 784793339934-OSVALDO DO NASCIMENTO

Pôr este instrumento, OSVALDO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido em 23/03/1974, EMPRESÁRIO, CPF nº 784.793.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº2386375, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na AV DR. JOÃO RINSA, 419, CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000, BRASIL. Único sócio da empresa **OSVALDO DO NASCIMENTO 78479339934**, com sede na AV DR. JOÃO RINSA, 419, CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000, BRASIL, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE **42807388127** e inscrita no CNPJ sob o **37.731.068/0001-50**, Resolve, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL/ TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANÇA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Artigo 01** – O sócio detentor de 100% do capital social de acordo com a MP881/2019, IN Nº 81/2020 DREI de 10/06/2020, decide que a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –SEDE/FILIAIS**

A partir dessa data a sede está situada na AV DR. JOÃO RINSA, 419, CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000, BRASIL, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comercio independente de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; serviços de instalações de equipamento de segurança domiciliar e empresarial sem prestação de serviços de vigilância e segurança - instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial sem prestação de vigilância e segurança independente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 42207100068 Protocolo 225921057 de 07/04/2022 NIRE 42207100068

Nome da empresa CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346547286751266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022



**CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANÇA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°1**  
**CNPJ 37.731.068/0001-50**  
**NIRE 42807388127**

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) , o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANÇA LTDA.

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>OSVALDO DO NASCIMENTO</b> |                       |
| 110.000 quotas (100%) .....  | R\$110.000,00         |
| <b>TOTAL.....</b>            | <b>R\$ 110.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA–DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, OSVALDO DO NASCIMENTO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA –DA SOCIEDADE**

A partir desta data a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA NONA–DO DESEMPEDIMENTO**

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011; & 1.º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA–DO FORO**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da sede social, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja .

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Imbituba/SC, 22 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
OSVALDO DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 42207100068 Protocolo 225921057 de 07/04/2022 NIRE 42207100068

Nome da empresa CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346547286751266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022



225921057

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANCA LTDA |
| PROTOCOLO       | 225921057 - 07/04/2022                    |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                           |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                       |

### MATRIZ

NIRE 42207100068  
CNPJ 37.731.068/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022  
SOB N: 42207100068

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78479339934 - OSVALDO DO NASCIMENTO - Assinado em 22/04/2022 às 08:45:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 42207100068 Protocolo 225921057 de 07/04/2022 NIRE 42207100068

Nome da empresa CVT DO BRASIL TECNOLOGIA & SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346547286751266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022